

## INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Regulamento de Apoio à Família \_  
 Apoio à Natalidade \_ Deferimento da 2.ª e última  
 tranche do apoio \_ candidaturas de setembro de  
 2023

**INFORMAÇÃO N.º:** 109/GAS/2023

**NIPG:** 16630/23

**DATA:** 2023/11/08

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
 09-11-2023



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
 Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
 reunião da Câmara Municipal, conforme  
 Despacho do Sr. Presidente.  
 09-11-2023


**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Concordo.  
 Proponho a R.C.  
 08-11-2023



Regina Piedade, Dra.  
 Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**INFORMAÇÃO**

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado, na sua nova redação, em Diário da República de 22 de fevereiro de 2023, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas rececionadas pelo **Gabinete de Ação Social**, no que concerne ao **Apoio à Natalidade**, desde a sua entrada em vigor.

## INFORMAÇÃO

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º3 do artigo 9.º do supramencionado Regulamento, após a entrega e confirmação dos documentos comprovativos de despesa, estão reunidas todas as condições para atribuição da 2.ª e última tranche do apoio.

setembro de 2023						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data _ Aprovação do deferimento da candidatura e 1.ª tranche	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da Despesa	Valor comparticipação a atribuir (2.ª tranche)
38	20/09/2023	11/10/2023	26/10/2023	08/11/2023	800,31€	400€
39	25/09/2023	11/10/2023	20/10/2023	08/11/2023	1549,58€	400€
<b>Total</b>						<b>800€</b>

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido do deferimento dos valores constantes da 2.ª e última tranche, no valor total de 800€ (oitocentos euros) para que se iniciem os ulteriores trâmites processuais e se cumpra o disposto no n.º3 do artigo 10.º.

## Artigo III º

## Pagamento do apoio

- 1 — O presente apoio concretiza-se através de:
- Atribuição de apoio pecuniário no valor de 400€ (quatrocentos euros) com o deferimento da candidatura;
  - Atribuição de apoio pecuniário até ao valor de 400€ através do reembolso de despesas reais, preferencialmente, na área do Município, em áreas consideradas indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros;
- 2 — Este apoio não pode ultrapassar o valor total de até 800€ (oitocentos euros);
- 3 — O reembolso, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do presente artigo, será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) com o NIF das pais, do representante legal da criança ou da criança, devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado;
- 4 — Os documentos comprovativos da realização da despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança;
- 5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GAS da Câmara Municipal de Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, podendo ser apresentada até 6(seis) meses da data de notificação de deferimento do apoio.

À consideração superior.

PAM 2022	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	4/A/2022

A TÉCNICA SUPERIOR  
08-11-2023

Mafalda Barqueiro



IMPRESSO	PAGINA
2023/11/28	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	lara	2023/11/27	1543	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

INFORMAÇÃO N.º: 109/GAS/2023 - Regulamento de Apoio à Família \_ Apoio à Natalidade \_ Deferimento da 2.ª e última tranche do apoio \_ candidaturas de setembro de 2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS  
PLANO : 2022 A 4  
Acção social  
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
1.800,00  
A CABIMENTAR  
800,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
1.000,00

EXTENSO

OITOCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/11/27


--

AUTORIZAÇÃO      \_ / \_ / \_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

  
Helena Pola

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023 / Novembro

Data : 27/11/2023

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>Novembro</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	580 130,92 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Helena Isabel Pisco pola Piló, Dra